

Acta da reunião extraordinária  
realizada no dia 21 de Maio de 1922

Presidente Mário de Oliveira Guimaraes  
Secretário - Aníbal Querido da Cunha.

No vinte e quatro dias do mês de Maio de mil  
novecentos e vinte e dois, nesta Cidade de Cabo Frio  
Estado do Rio de Janeiro, no Paço Municipal, as  
dezoito horas, reunião o Dr. Benadore, foi pelo Dr.  
Secretário procedida a Chamada regimental,  
respondoendo à ella os Drs. Mário de Oliveira Guimaraes  
Aníbal presidente, Aníbal Querido da Cunha, se-  
cretário e Francisco de Vasconcelos Costa, verifica-  
do mais haver numero legal, o Dr. Presidente se  
acordo com o Art. 61 do Regimento Interno, de  
clarou que ia convocar proceder a leitura do  
Escrediente, tendo informado de que não havia  
o Dr. Presidente declarou que ia convocar expedi-  
r um decreto de hora, fôr este prazo, foi pelo Dr.  
Secretário feita a segunda Chamada, acusando a  
ella os mesmos Drs. Benadore, fazendo sua causa  
justificada os Drs. Francisco Rebeco Marca, Pedro  
Alves Pereira de Mello, Luiz de Oliveira Cazes  
Gustavo Braga e Henrique da Costa Mendes.  
Tendo o Dr. Presidente declarado que continuando a  
faltar numero legal, elencava as haver seadas,  
continuando a mesma ordem de dia para o dia  
mas seguinte; e convocarão dia 22 a presente acta  
que lida e achado conforme fica por todos assinada.  
Aníbal Querido da Cunha, o autor e amigo

Mário de Oliveira Guimaraes  
Aníbal Querido da Cunha  
Francisco Costa

Acta da reunião  
extraordinária realizada no dia 25 de

de Maio de 1922

Presidente Mais de Almeida Quintana  
Secretário Municipal Chefe do Vale  
Nos vinte e cinco dias do mês de Maio de  
moureto e vinte dois, nesta Cidade de  
São Estêvão do Rio de Janeiro, no Paço Mun-  
icipal, às doze horas vintedo os Drs. Verea-  
dois pelo Drº Presidente orador fizeram  
uma reunião, a esta acusaram  
Dr. Mais de Almeida Quintaninha, pre-  
sidente Municipal Chefe do Vale, secretário, Bra-  
mão Vasconcelos Costa, Francisco Ribeiro Mo-  
niz Henrique da Costa Macedo, Gestoros Ben-  
e Pedro Alves Pereira de Macedo, deixaram  
comparar com o Dr. Luiz de Almeida Cages,  
motivo justificado. Fazendo ouvindo  
orador o Drº Presidente que fosse lida  
da reunião realizada no dia vinte e  
um de maio, que foi submetida a discussão  
e a votos. Sendo unanimemente apro-  
vada. Passando-se ao expediente, foi o Dr. Ma-  
is de Almeida informado de que não havia,  
em seguida o Drº Presidente convocou  
Srs. Vereadores para apresentarem os  
fatos, fôrio a palavra o Dr Vereador Ni-  
cisco Massa. Que fez o seguinte: Para  
as Comissões de Planejamento e Obras p-  
cas reunidas, tendo de seu parecer, no  
querimento do Sr Alberto Mazar, se  
de a renovação do contrato ou des-  
cad da Usina de Eletricidade fosse  
seguinte modo: Convocando que o  
exercito da Luz Pública este  
tivesse acordado a esta Municipal  
uma despesa de R\$ 1.400.000,00, só do con-  
trato de luz, cuja importância representava

oferecer à taxa de 10% sobre esse Capital de  
 R\$ 4.000.000; Considerando que esta Cédula  
 de eletricidade poderia ser incorporada aos  
 próprios Municípios até a importânia  
 de 100.000.000 reais que possa no máximo  
 ser resgatado o Capital oferecido, até com a  
 verba que presentemente se tem cor-  
 respondido em Orçamento para o consumo  
 da luz pública, as Comissões reunidas  
 apresentam o seguinte projeto: O  
 Camara Municipal resolve: Artº 1º Fica  
 o Pugado Executivo Municipal autorizado  
 a adquirir a Usina de Eletricidade deste  
 Cidade - Artº 2º Para a execução do artº 1º o  
 Pugado Executivo Municipal fica autorizado  
 a contratar com a cunharia de Custo e  
 dez contos de reis, (R\$ 10.000.000) procedendo  
 fazendo por meio de títulos de cunharia  
 pública de dívida em nome da Camara  
 Municipal, pelo prazo que melhor jul-  
 gar conveniente. É unico; para o resgate  
 do Capital e juros deste empréstimo  
 o Pugado Executivo Municipal fica auto-  
 rizado a dispor de Cunharia por custo  
 de arrendação da taxa do Sal. Artº 3º Di-  
 ca ainda o Pugado Executivo Municipal  
 autorizado a arrendar de \$ 19 do artº 1º da  
 lei Orgânica desta ao presente exercício  
 a importânia necessária para ocorrer  
 as despesas da execução da presente lei.  
 § único - Revogam-se as disposições con-  
 correntes. S. da C.C. da Camara Munici-  
 pal de Cabo Frio - 25 de Maio de 1922  
 (assinado) Francisco V. Costa. Gustavo Beau-  
 ger Francisco Ribeiro Massa Acci bae  
 Amador do Valle. Pedro Lobo Pereira e

admissos. Pede a palavra o vereador Pedro da Cunha e procedeu a leitura dos pareceres da Comissão de afazamentos no requerimento de Estrela da Guia e dos Marques, José de Almeida, concordando os afazimentos restritos e no requerimento de Diogo Gomes Padioba, que o parecer do Conselho concordando o pedido depois de comprovadamente o cumprimento da escrivania e assistencia perante haverem as Reissias Baetista e Nogueira. O Sr Presidente encetou os pareceres das comissões em discussão. Votaram os Sr Vereadores para a palavra fui designado para o dia 26 do dia da proposta receber a deliberação e aprovação dos pareceres das comissões. Nada mais havendo foi encerrada a presente reunião. Sendo lido a presente acta que lida e votada a discussão e a votos foi aprovada.  
Em nome do secretaria, Amílcar Andrade Valle salvo ai: a m

Mario de Freitas Quintanilha

P. Amílcar Andrade Valle

Francisco Costa

Francisco Roberto Bassi

Henrique da Costa Freitas

Gustavo Berger

Pedro Henrique da Freitas

Acta da reunião extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 1919 na Praça da Liberdade, Salvador, Bahia.  
Presidente: Amílcar Andrade Valle